



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.608, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril;

CONSIDERANDO o ponto facultativo estabelecido no âmbito da Administração Pública do Estado de Minas Gerais para o dia 20 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito das repartições públicas municipais, o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais e aos de funcionamento contínuo, os quais deverão funcionar normalmente, ainda que em regime de plantão, a ser definido pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 3º. Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar as presentes disposições, no caso de ocorrência de situações de emergência, ou de condições anormais que exijam o comparecimento dos servidores ao serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 16 DE ABRIL DE 2026.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito